



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 292 / 2014

Protocolo: 1012/14

Data: 28/05/14 Hora: 08:50

Ofício: _____

Aprovado na 16 SO, realizada

em 27.5.14 adendo

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: REDUTORES DE VELOCIDADE ANCHIETA

Bertioga, 27 de MAIO de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Com o advento da duplicação da Avenida Anchieta, em especial no bairro do Indaiá, veículos tem trafegado em velocidade acima do permitido. Este fato tem ocasionado acidentes com frequência.

Na ultima sexta-feira, por volta das 17h, houve o atropelamento de um ciclista, e no dia seguinte um veículo capotou dentro do canal existente no local, aliás, não é o primeiro.

É necessário que medidas preventivas sejam tomadas de imediato, caso contrário outros acidentes ocorrerão no local.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine ao setor competente da municipalidade providências no sentido de dotar o Trecho da Avenida Anchieta localizado entre a Avenida Lucas da Cruz Carvalho e Rua Dr. Fausto Guimarães Sampaio de redutores de velocidade (lombadas) em ambos os sentidos de direção.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e à diretoria de Trânsito dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

LUÍZ CARLOS PACÍFICO JR
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

